

Isenção do pagamento de Alvarás durante a pandemia

Escrito por Marcelo Moura
Sex, 23 de Julho de 2021 16:16



Na Reunião Ordinária do dia 24 de maio, o vereador Paulo César Lemes, apresentou ao Plenário a indicação nº 167/2021 que, solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um projeto de lei que disponha sobre a isenção do pagamento dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e taxistas. A necessidade de distanciamento social por conta da pandemia da Covid-19 fez com que muitos comerciantes perdessem parte de suas rendas.

Assim, as necessárias medidas restritivas impostas pelo Poder Público devem ser acompanhadas de medidas atenuantes que garantam o sustento digno das famílias dos comerciantes cambuquirenses. O projeto de lei aqui solicitado, após aprovado e sancionado, ajudará bastante os comerciantes da nossa cidade, bem como suas famílias, a passar por esta fase difícil com dignidade, justificou.